O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN, conforme os poderes que lhe faculta o Art. 11, 27 do Regimento Interno, RESOLVE:

FICAM CONVOCADOS TODOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AREZ/RN PARA PARTICIPAREM DA SESSÃO DA ELEIÇÃO DO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, A PARTIR DE 9:00 horas na Sessão Ordinária , nos termos do Regimento Interno e Resoluções esparsas desta Casa e disposições contidas abaixo:

- 1- A eleição acontecerá por chapa, devendo cada chapa indicar o concorrente para o cargo de 1º Secretário.
- 2- As chapas deverão, obrigatoriamente, serem inscritas na Secretaria do Poder Legislativo Municipal até 13:00 horas da data anterior marcada para a eleição , contendo:
- a) Requerimento com o pedido de inscrição da chapa assinado pelo candidato ao cargo de 1º SECRETÁRIO;
- b) Denominação da Chapa.
- 3-Nenhum Vereador poderá fazer parte de mais de uma chapa.
- 4-Os Vereadores que compõem a atual Mesa Diretora somente poderão concorrer à eleição se renunciarem previamente ao que ocupa atualmente.
- 5- As cédulas de votação contendo os nomes das Chapas concorrentes, serão impressas pela Secretaria deste Poder Legislativo no dia da eleição trazendo o nome de todos os candidatos e os respectivos cargos a que concorrem e serão rubricadas pelo atual Presidente e pelo candidato de 1º Secretário que concorrem ao pleito. 6-A votação será aberta, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 7-As chapas apresentadas fora do prazo previsto neste edital não poderão participar do processo da eleição e votação.
- 8-As Chapas apresentadas dentro do prazo previsto neste edital e que não preenche as condições do Regimento Interno , da Lei Orgânica e deste Edital poderão ter seu registro indeferido por maioria dos membros da Mesa Diretora.
- 9-Em caso de empate nas eleições aplicar-se –á as disposições contidas no Regimento Interno , sendo proclamado vencedor , por cargo da Mesa Diretora , o mais idoso.
- 10-Terminada a votação o Presidente indicará uma Comissão Escrutinadora formada pela Diretora Administrativa do Legislativo e por representante de cada chapa concorrente , que procederão o escrutino dos votos e comunicará o resultado à Mesa Diretora.
- 11-Logo após a eleição da Mesa Diretora e a publicação do resultado , que se dará na mesma sessão , dará posse ao eleito.
- 12-Fica a Diretora Administrativa autorizada a enviar cópia deste Edital para cada Vereador (pelo o número de Telefone do WhatsApp).

Câmara Municipal de Arez/RN, em 21 de agosto de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA PRESIDENTE/CMA